

EDITAL DE SELEÇÃO DE FORMADORES–ProLEEI 2025/2026

EDITAL Nº. 01/2025/SME

SELEÇÃO DE FORMADORES PARA O PROGRAMA DE LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL (ProLEEI)

A Secretaria Municipal de Educação de Pedro Osório, com base na Lei Municipal nº 3684/2025 , no âmbito do ProLEEI/CNCA e nas diretrizes do Ministério da Educação (MEC) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), observando, torna público o presente edital para seleção de formadores locais que atuarão no âmbito do programa em 2025/2026.

1. DO OBJETIVO

Este edital tem como objetivo selecionar profissionais integrantes do quadro do magistério da rede pública do município de Pedro Osório para atuação como formadores locais, com a responsabilidade de conduzir ações formativas junto aos professores da Educação Infantil do município de Pedro Osório, conforme orientações do ProLEEI 2025.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

- Ser servidor público integrante do quadro do magistério da rede pública do município de Pedro Osório.
- Possuir graduação em Pedagogia;
- Ter experiência comprovada de, no mínimo, três (03) anos na Educação Infantil como docente ou como pedagogo; supervisão pedagógica, coordenador pedagógico em escolas de educação infantil ou atuar na gestão pública e ter experiência em ações ou projetos de professor da Educação Infantil;

- Ter disponibilidade de carga horária mínima de 16 horas semanais, para participar das formações e realizar as atribuições da função;
- Fica vedada a inscrição de candidato que possui Bolsa relativa a outros programas regidos pela Lei Federal nº 11.273/2006.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO FORMADOR

- Participar das formações oferecidas pelo MEC e parceiros do programa;
- Realizar encontros formativos com os professores da rede municipal, bem como incentivar a participação dos cursistas nos referidos encontros (presenciais ou virtuais);
- Acompanhar as práticas pedagógicas e proposições de fortalecimento da leitura e escrita na Educação Infantil;
- Elaborar relatórios, registros e demais documentos exigidos pelo programa;
- Manter diálogo constante com a Secretaria Municipal de Educação e com a coordenação local do ProLEEI.
- Manter contato com formador Estadual na busca de orientações e aprimoramento.

4. DA REMUNERAÇÃO

Os formadores selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), conforme previsto no Programa ProLEEI 2025, paga diretamente pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação).

O pagamento está condicionado à execução das atividades previstas, com comprovação via relatórios e presença nas formações exigidas.

A concessão da bolsa está vinculada à disponibilidade orçamentária e às regras do programa.

5. DAS INSCRIÇÕES

Período: 09/10/2025 à 10/10/2025;

Local: Secretaria Municipal de Educação de Pedro Osório

Horários:

09/10/2025 das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

10/10/2025 das 10:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

Documentação exigida:

- Ficha de inscrição (AnexoI);
- Cópia do diploma de graduação;
- Comprovação de vínculo com a rede pública municipal no quadro do magistério;
- Comprovação mínima de três (03) anos de experiência na etapa de Educação Infantil

6. DO PROCESSO SELETIVO

Análise documental e curricular.

7. DOS RESULTADOS

O resultado preliminar será publicado em 13/10/2025 junto ao Mural de Publicações da prefeitura Municipal;

Recursos poderão ser interpostos no dia 14/10/2025 para Comissão julgadora na sede da secretaria Municipal de Educação no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

O resultado final será publicado em 15/10/2025.

8. DA PONTUAÇÃO

TÍTULOS	Valor Unit. (PONTOS)	Valor Máx. (PONTOS)
Pós-graduação ou Especialização na área de Educação	1,5	1,5

Mestrado na área de Educação	2,5	2,5
Experiência profissional na área da Educação Infantil.	<p><u>0,10 pontos para cada ano de experiência completo.</u></p> <p>* Não serão considerados períodos de experiência fracionados para fins de pontuação.</p> <p>* Os primeiros três (03) anos de experiência não serão considerados para fins de pontuação tendo em vista que o lapso temporal constitui requisito para inscrição no certame.</p>	1,0

Cursos de Aperfeiçoamento na área de Educação Infantil , com carga horária mínima de 12 horas por certificado/certidão.	0,10 pontos para cada comprovação	1,0
Certificado/atestado de atuação como formadora do LEEI/CNCA	4,0	4,0

O critério de desempate será a experiência profissional.

Os documentos dos candidatos para análise devem ser entregues em envelope fechado no ato da inscrição, não sendo admitida a entrega de documentos fora do prazo ou em ato posterior.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A aprovação no processo seletivo não garante o recebimento imediato da bolsa, estando esta condicionada ao cumprimento das exigências do programa e às liberações do FNDE.

MÁRCIO LUIZ FIORI

Secretário Municipal de Educação

Anexo I
FICHA DE INSCRIÇÃO DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____ CPF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ UF: _____

Endereço completo: _____

____ Bairro: _____ CEP: _____

____ Cidade: _____ UF: _____

____ Telefone (com DDD): _____

____ E-mail: _____

DADOS PROFISSIONAIS

Instituição de atuação atual e vínculo com a rede pública municipal: _____

____ Cargo/Função: _____

____ Tempo de experiência na área da

Educação Infantil: _____ anos.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

DOCUMENTOS ANEXADOS (marquecom "X")

() Cópia do RG e CPF

() Comprovante de escolaridade/titulação.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente das exigências contidas no Edital de Seleção de Formadores ProLEEI 2025.

Local e Data: _____

Assinado(a) Candidato(a): _____